

RESOLUÇÃO Nº143/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando a Portaria GM/MS n.2.600, de 21 de outubro de 2009, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplante.

Considerando parecer técnico da coordenação da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o credenciamento/habilitação junto ao Sistema Nacional de Transplante – SNT, do Estabelecimento Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória - HSCMV para realização de transplante de Córnea

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de outubro de 2016.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde